

ANEXO

Especificações técnicas para o Sistema Auxiliar de Identificação Veicular

1 – Dispositivo: altura (h) = 80 mm; comprimento (c) = 400 mm;

2 – Caracteres: fonte MANDATORY; altura (h) = 63 mm;

**I234567890
ABCDEFGHIJKLM
NOPQRSTUVWXYZ**

3 – Especificação das Cores

Fundo	Caracteres
Amarelo	Preto

4 – Material Refletivo: A película refletiva deverá ser resistente às intempéries, flexível e possuir adesivo sensível à pressão. Os valores mínimos de refletividade da película, conforme norma ASTM E-810, devem concordar com a tabela a seguir e não pode exceder o limite máximo de refletividade de 150 cd/lux/m² (candelas por Lux por metro quadrado) no ângulo de observação de 1,5°, para ângulos de entrada de -5° e +5°, -30° e +30°, -45° e +45°.

Ângulo de Observação	Ângulo de Entrada	Amarelo
0,2°	-4°	270

0,2°	30°	135
0,5°	-4°	110
0,5°	30°	54

Tabela 1 – valores mínimos de retrorrefletividade medidos em candelas por Lux por metro quadrado (cd/lux/m²).

A referência de cor é estipulada na Tabela seguinte, onde os quatro pares de coordenadas de cromaticidade deve determinar a cor aceitável nos termos do sistema colorimétrico padrão CIE 1931, com iluminante D65 e método ASTM E-1164 com valores determinados em um equipamento espectrocolorímetro **HUNTER LAB LABSCAN II 0/45**, com a opção CMR559, tal avaliação deve ser realizado conforme a norma E-308.

Especificação do coeficiente mínimo de retrorrefletividade em candelas por Lux por metro quadrado (orientação 0° a 90°).

Os coeficientes de retrorrefletividade não devem ser inferiores aos valores mínimos especificados. As medições devem ser feitas conforme o método ASTM E810. Todos os ângulos de entrada devem ser medidos nos ângulos de observação de 0,2° a 0,5°. A orientação 90° é definida com a conte de luz girando na mesma direção onde o dispositivo será afixado no veículo.

	1		2		3		4		Luminância (y%)	
	x	y	x	y	x	y	x	y	min	máx
Amarelo	0,498	0,412	0,557	0,442	0,479	0,520	0,438	0,472	24	45

O adesivo da película refletiva deve atender às exigências do ensaio de adesão conforme Norma ASTM D-4956.

A película refletiva deve ser homologada pelo órgão máximo executivo de trânsito da União e ter suas características atestadas por entidade reconhecida pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, bem como exibir em sua construção marcas de segurança do fabricante e comprobatório desse laudo com a gravação das letras APROVADO SENATRAN, com 3 mm de altura e 50 mm de comprimento, ser legível em todos os ângulos, indelével e indestrutível, não podendo ser impressa, mas sim incorporada na construção da película dos caracteres de identificação.

Os caracteres alfanuméricos devem estar incorporados na construção da película através de transferência térmica e sobrelaminados com filme de alto desempenho e durabilidade mínima de 10 anos de exposição externa vertical ou de 2.200 h de intemperismo

artificial acelerado Arco Xenônio. Os caracteres não poderão ser recortados, colados ou impressos superficialmente e devem ser indeléveis e resistentes à maioria dos solventes e produtos químicos utilizados na limpeza dos veículos.

5 – Instalação:

5.1 – Os dispositivos de identificação devem ser instalados na parte traseira dos veículos em primeiro plano.

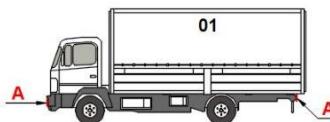
5.2 – Nos veículos nos quais as carrocerias sejam lisas e os locais de fixação garantam perfeita aderência os dispositivos de identificação podem ser auto adesivados e opcionalmente colados na superfície da carroceria.

5.3 – Nos veículos com carroceria de madeira ou metálicos com superfície irregular que não garanta uma perfeita aderência os dispositivos de identificação devem estar fixos primeiramente em uma base metálica lisa, com dimensões adequadas para recepcionar a película refletiva, para então serem afixados à carroceria.

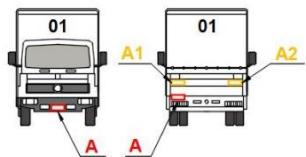
Modelos ilustrativos:



Localização:

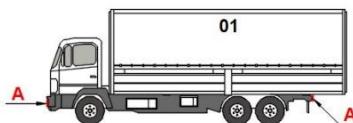


Veículo de 02 Eixos, 01 Composição

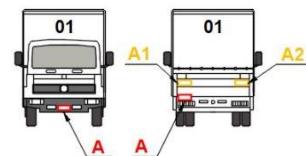


Disposição das Placas Adesivas

- A - Placas do Veículo (Dianteira / Traseira)
- A1 - Placa Adesiva (Alfa Numéricos)
- A2 - Placa Adesiva (Município)

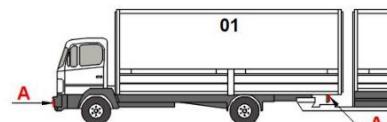


Veículo de 03 Eixos, 01 Composição

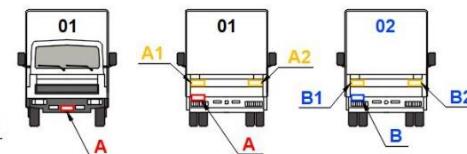


Disposição das Placas Adesivas

- A - Placas do Veículo (Dianteira / Traseira)
- A1 - Placa Adesiva (Alfa Numéricos)
- A2 - Placa Adesiva (Município)



Veículo de 04 Eixos, 02 Composições

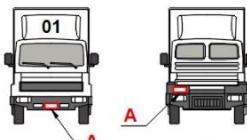
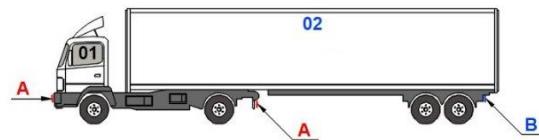


Disposição das Placas Adesivas

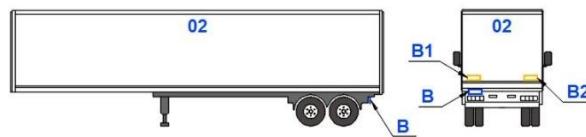
- A - Placas do Veículo (Dianteira / Traseira)
- A1 - Placa Adesiva (Alfa Numéricos)
- A2 - Placa Adesiva (Município)

Disposição das Placas Adesivas

- B - Placas do Veículo (Traseira)
- B1 - Placa Adesiva (Alfa Numéricos)
- B2 - Placa Adesiva (Município)

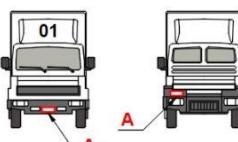
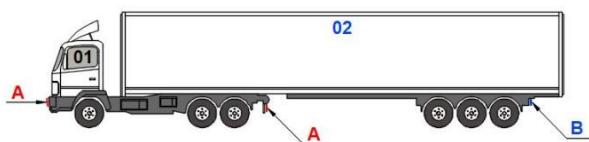


Disposição das Placas Adesivas
A - Placas do Veículo (Dianteira / Traseira)
A1 - Placa Adesiva (Alfa Numéricos)
A2 - Placa Adesiva (Município)

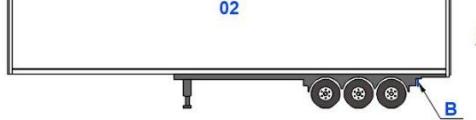


Disposição das Placas Adesivas
B - Placas do Veículo (Traseira)
B1 - Placa Adesiva (Alfa Numéricos)
B2 - Placa Adesiva (Município)

Veículo de 04 Eixos, 02 Composições



Disposição das Placas Adesivas
A - Placas do Veículo (Dianteira / Traseira)
A1 - Placa Adesiva (Alfa Numéricos)
A2 - Placa Adesiva (Município)



Disposição das Placas Adesivas
B - Placas do Veículo (Traseira)
B1 - Placa Adesiva (Alfa Numéricos)
B2 - Placa Adesiva (Município)

Veículo de 06 Eixos, 02 Composições